



RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Processo
RSD
020104/007530/2025

OFÍCIO Nº 36/2026/SUMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 P.A nº: RSD-020104/007530/2025

EMPRESA: GAIA TECH

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 P.A nº: RSD-020104/007530/2025

I - Relatório:

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa **GAIA TECH** Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 P.A nº: RSD-020104/007530/2025**, cujo objeto é o "... **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza, asseio e conservação, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e fornecimento de produtos e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração...**".

A empresa supracitada apresentou o pedido de esclarecimento ao edital referido em **06/02/2026**. Destacamos que tal solicitação é **TEMPESTIVA**, haja vista que a publicação do edital indicou, inicialmente, a data **25/02/2026** para abertura das propostas. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, esta Superintendência de Licitações e Contratos encaminhou para a Secretaria Requisitante, a qual forneceu a resposta abaixo elencada:

II – Questionamento:

"Nossa empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 29/2026 - Processo nº RSD-020104/007530/2025, vem por meio desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 - Na relação disponibilizada no Edital sobre o fornecimento MENSAL de materiais (Planilha V- Anexo A), verificamos um possível superdimensionamento nas quantidades informadas; podemos utilizar como exemplo o fornecimento de sacos de lixo 100L, na relação a referencia de medida é pacote com 100 e a quantidade exigida são 280pacotes, ou seja, mensalmente a empresa contratada fornecerá 28.000(vinte e oito mil) sacos de lixo por mês, se tornarmos esse gasto diário para cada um dos 22(vinte e dois) dias úteis do mês, teremos um gasto diário de 1.272 (um mil e duzentos e setenta e dois) sacos por dia!!!

Nitidamente foi superestimada essas quantidades, neste sentido perguntamos as empresas licitantes podem alterar essas quantidades, sem o risco de terem sua proposta desclassificada? Importante frisar que, o item saco de lixo 100K Litros foi um exemplo, sendo todos os itens da relação a nosso ver, acima da necessidade.

2 - Atualmente esses serviços são executados? Caso positivo qual empresa o executa?

3 - O valor estimado da contratação foi estipulado sobre o quantitativo de empregados (07 serventes e 01 encarregado) ou sobre a metragem quadrada a ser disponibilizada?

III – Resposta:

"Em resposta aos questionamentos, cabe esclarecer:

1 - Informamos que sobre o fornecimento de materiais conforme a planilha V – Anexo A, foram estimados conforme consumo apurado pelo setor de almoxarifado, haja vista a necessidade de manutenção do Centro Administrativo.

2 - Sim, através de serviços realizados pelo quadro de servidores dessa municipalidade.

3 - O valor estimado da contratação foi estipulado sobre o quantitativo de empregados.

Na expectativa de haver atendido ao solicitado, renovamos protesto da mais alta estima e consideração, contando com a participação da empresa no certame.

Resende, 10 de fevereiro de 2026

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625